



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2020/FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS, e a empresa JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, localizada na Rua Frei Paulo, nº 1052, Sala 01, CEP. 49.052-270, Bairro Suissa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.927.869/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela seu Sócio - Administrador, o Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa para Locação de 01 (uma) Sala de Estabilização de Paciente, que será utilizada nas ações preventivas e protetivas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2020/FMS que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/20, por um período de mais 03 (três) meses.

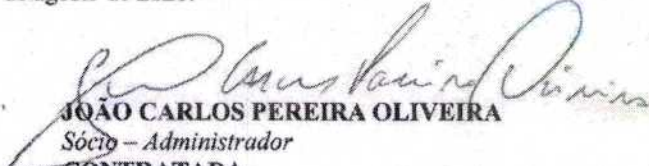
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 21 de agosto de 2020.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOÃO CARLOS PEREIRA OLIVEIRA
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.345.218-45

II - 
CPF: 005 651 195 75